

DECRETO Nº 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Nomeia os conselheiros que irão compor a Comissão Executiva do Programa de Apoio ao Estudante do Município de Wagner, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº 348, de 15 de setembro de 2025,

DECRETA:

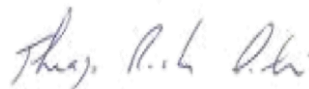
Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva do Programa de Apoio ao Estudante do Município de Wagner-Ba.

Art. 2º - A Comissão Executiva do Programa de Apoio ao Estudante de Wagner será composta dos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Leila Soares Santana;
 - b) Simone Ferreira de Almeida.
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) Amadeu Domingues Neto;
 - b) Carla da Silva Santos.
- III. Representante do Conselho Municipal de Educação;
 - a) Cleide de Jesus Santos.
- IV. Representante da sociedade civil, escolhido entre os pais dos alunos:
 - a) Alessandra Macedo Alves.
- V. Representante dos estudantes, escolhido entre os beneficiários:
 - a) Diogo Oliveira Santos.

Art. 3º - Os representantes da Comissão Executiva têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 07 de novembro de 2025.



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito